



Governo do Estado de Roraima  
Instituto de Educação de Roraima

## **EDITAL Nº 02 /2026/CAPACITA SAÚDE/GAB/IERR**

Dispõe sobre a oferta dos Cursos de Extensão, práticos e teóricos, no Município de Boa Vista na modalidade presencial, conforme condições dispostas neste Edital e seus anexos.

**O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA- IERR, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX, torna público o presente Edital nº 02/2026/CAPACITA SAÚDE/GAB/ERR, para ofertas dos cursos de extensão em: INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL; MICROSCOPIA E DOENÇAS PARASITÁRIAS TROPICAIS; PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EM FERIDAS E CURATIVOS; PUNÇÃO VENOSA; ATENDENTE DE FARMÁCIA BÁSICO; ATENDENTE DE FARMÁCIA INTERMEDIÁRIO, conforme condições e pré-requisitos contantes neste Edital e seus anexos.**

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As informações sobre local, período, horário, modalidade e quantidade de vagas para cada curso ofertado neste Edital estão especificadas nos quadros I e II, anexo I.

1.2 Os cursos ofertados neste Edital destinam-se aos profissionais da saúde ou ao público em geral, desde que atendam os pré-requisitos descritos neste deste Edital.

### **2 DO OBJETIVO**

2.1 O presente Edital tem como objetivo ofertar cursos de Extensão, práticos e teóricos, de curta duração, visando possibilitar a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

### **3 DA MODALIDADE**

3.1 Os cursos ofertados neste Edital serão ministrados na modalidade presencial, conforme cronograma constante no anexo I.

### **4. DAS VAGAS OFERTADAS**

4.1 Serão ofertadas ao total, 210 (duzentas e dez) vagas, as quais estarão distribuídas de acordo com o quadro I, anexo I.



Governo do Estado de Roraima  
Instituto de Educação de Roraima

## 5. DO LOCAL DOS CURSOS

5.1 Os cursos ofertados neste Edital serão realizados nos seguintes endereços:

5.1.1 CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA - R. JORN. HUMBERTO SILVA, 308 - BAIRRO UNIÃO, BOA VISTA – RR;

5.1.2 UNIDADE ACADÊMICA MARIA ODETE CALHEIROS PENA - AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 521 -ESQUINA COM A AV. PRINCESA ISABEL - BAIRRO TANCREDO NEVES , BOA VISTA, RR

## 6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1 Para se inscrever nos cursos ofertados neste Edital, os interessados deverão:**

6.1.1 Ter idade mínima 18 anos

6.1.2 Ter concluído o Ensino Médio

6.1.3 Preferencialmente, ser profissional da área da saúde

6.1.4 **Para o curso de Punção Venosa**, o candidato deve obrigatoriamente, comprovar ter concluído ou estar cursando curso técnico ou superior na área da saúde tais como:

**I Cursos Técnicos:**

- a) Técnico em Enfermagem;
- b) Técnico em Análise Clínicas;
- c) Técnico em Hematologia.

**II Cursos de Graduação:**

- a) Enfermagem;
- d) Biomedicina;
- e) Biologia;
- f) Farmácia
- g) Outros afins

## 7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico [portal.ierr.edu.br/editais](http://portal.ierr.edu.br/editais), a partir das **08h do dia 29 de abril e encerrarão às 00h do dia 06 de maio de 2026**, caso o candidato tenha dificuldade no preenchimento, poderá comparecer presencialmente na Sede do IERR em Boa Vista, Alameda dos Bambus Nº 525, Bairro Pricumã, nos demais municípios dirigir-se aos Polos do IERR;

7.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no site do IERR [portal.ierr.edu.br/editais](http://portal.ierr.edu.br/editais) e anexar em arquivo, **FORMATO PDF, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**



Governo do Estado de Roraima  
Instituto de Educação de Roraima

- a) Anexar em formato PDF, um documento de identificação pessoal oficial, frente e verso, com foto em arquivo único.
- b) Anexar em formato PDF, certificado de conclusão do Ensino Médio.
- c) para os profissionais da saúde interessados no curso **Punção Venosa** deverá obedecer o item **6.1.4**

7.1.2 O IERR não se responsabilizará pela falta dos documentos necessários à inscrição do candidato. As inscrições feitas fora do prazo estabelecido neste edital ou por qualquer ocorrência será de responsabilidade do candidato;

7.1.3 A falta de qualquer documento descrito no item 6.1.1 importará em indeferimento automático da inscrição;

7.1.4 Não haverá inscrições sob condições, de modo que todos os documentos deverão ser anexados no ato da inscrição.

7.2 As inscrições deferidas que ultrapassarem o limite de vagas ofertadas neste Edital, não comporão a lista de espera para este certame.

**7.3 O Instituto de Educação de Roraima-IERR se reserva no direito de prorrogar as inscrições e ou a data de início das aulas, ou mesmo de suspender ou cancelar o curso, caso o número de inscritos seja inferior a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do número de vagas ofertadas para cada curso, descrito neste Edital;**

7.4 A inscrição do candidato, por si só, não lhe garante uma vaga no curso, o que ocorrerá após a análise dos documentos enviados no ato da inscrição, podendo ser deferida ou não;

7.5 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no portal IERR.

7.6 O candidato(a) deverá, antes da inscrição, ler com atenção as orientações descritas neste Edital, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de seu conteúdo;

7.7 Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deverá informar o seu nome completo sem abreviações e possuir e-mail pessoal, válido e ativo;

**7.8 Os interessados só poderão efetuar a inscrição em mais de um curso, quando houver compatibilidade de horário entre eles.**

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1 A lista nominal dos inscritos, cuja inscrições forem deferidas, obedecerá a ordem cronológica das inscrições e será publicada no portal do IERR conforme cronograma anexo I;

8.2 As inscrições deferidas além do número de vagas disponibilizadas neste Edital, serão divulgadas no portal do IERR.

8.3 As inscrições indeferidas também serão publicadas no portal IERR descrevendo o item do edital que justificou o indeferimento.



Governo do Estado de Roraima  
Instituto de Educação de Roraima

## **9 DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO**

9.1 Serão certificados os cursistas que alcançarem no mínimo 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas e, o percurso de aprendizagem.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O candidato se responsabilizará por todas as informações fornecidas no formulário de inscrição;

10.2 As Orientações para as inscrições estão descritas no portal do IERR;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2026.

**VIRLANDIA DINIZ LACERDA ALCOFORADA**  
Reitora Instituto de Educação de Roraima-IERR  
DEC. Nº 584-p, DE 26/03/2026

**INSCREVA-SE AQUI**



Governo do Estado de Roraima  
Instituto de Educação de Roraima

## ANEXO I

### QUADRO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	28 de abril 2026
Início das Inscrições	08h do dia 29 de abril de 2026
Encerramento das Inscrições	00h do 06 de maio de 2026
Homologação e divulgação das inscrições deferidas.	07 de maio de 2026
Início das Aulas	11 de maio de 2026

## QUADRO II

<b>CURSOS PRÁTICOS PRESENCIAIS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO 11 a 16 de maio de 2026</b>				
		<b>Segunda a sexta</b>	<b>Sábado</b>	<b>Turmas</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CH</b>
Inseminação Artificial Animal (bovino)	*Centro Universitário Estácio Da Amazônia	<b>Turma A</b> 08h às 12h	08h às 12h	02	30	40h
		<b>Turma B</b> 14h às 18h	14h às 18h			
Procedimentos técnicos em feridas e Curativos	*Centro Universitário Estácio Da Amazônia	<b>Turma A</b> 14h às 18h	08h às 12h 14h às 18h	02	30	40h
		<b>Turma B</b> 18h às 22h	08h às 12h 14h às 18h			
Punção Venosa	*Centro Universitário Estácio Da Amazônia	<b>Turma A</b> 14h às 18h	08h às 12h 14h às 18h	02	30	40h
		<b>Turma B</b> 18h às 22h	08h às 12h 14h às 18h			
Microscopia de Doenças Parasitárias Tropicais	*Centro	08h às 12h	08h às 12h	01	30	40h



Governo do Estado de Roraima  
Instituto de Educação de Roraima

	Universitário Estácio Da Amazônia		14h às 18h			
Atendente de Farmácia Básico	**Unidade Acadêmica Maria Odete Calheiros Pena	14h às 18h	08h às 12 14h às 18h	01	30	40h
Atendente de Farmácia Intermediária	**Unidade Acadêmica Maria Odete Calheiros Pena	18h às 22h	08h às 12 14h às 18h	01	30	40h

**LEGENDA: \*CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA - R. JORN. HUMBERTO SILVA, 308 - UNIÃO, BOA VISTA – RR**

**\*\* UNIDADE ACADEMICA MARIA ODETE CALHEIROS PENA ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO TANCREDO NEVES-ESQUINA COM A AV. PRINCESA ISABEL**



Documento assinado eletronicamente por Virlandia Lacerda Diniz Alcoforado, Reitora, em 28/04/2026, às 11:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22202678 e o código CRC 61A8FC62.